



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA NA MODALIDADE  
PROEJA FIC, DO EDITAL Nº 34, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

**EDITAL Nº 07/2022 DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSO DE AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA NA MODALIDADE  
PROEJA FIC**

**1. DO EDITAL**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Campus Santa Maria da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, nomeado pela Portaria Nº 336, de 20 de maio de 2022, torna público o **EDITAL PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 34/2021** para o Curso Auxiliar de Agropecuária na Modalidade PROEJA FIC, ofertado pelo *Campus* Santa Maria da Boa Vista, para ingresso no 2º semestre de 2022.

**2. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem maior nota.

<i>Campus</i>	Curso	Duração do curso em semestres	Turno	Total de vagas
Santa Maria da Boa Vista	Curso Auxiliar de Agropecuária na Modalidade PROEJA FIC	5	Noturno	35

**3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos previstos neste edital:

- ter concluído o Ensino Fundamental até o dia da matrícula;
- ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada por meio de análise do desempenho escolar em **Língua Portuguesa ou Português e Matemática ou disciplinas equivalentes no Ensino Fundamental II, no 6º e 7º ano, ou 3ª fase da Educação de Jovens e Adultos, ou equivalente.**

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os interessados deverão entregar o Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado, acompanhado de cópia do Histórico Escolar ou certificado do ENCCEJA. **AS INSCRIÇÕES OCORRERÃO NO PERÍODO DE 11 a 25 DE JULHO DE 2022.**

No Formulário, os candidatos deverão informar, no padrão de 0,0 a 10,0, as médias de LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA dos 6º e 7º anos do ensino Fundamental II ou 3ª fase da Educação de Jovens e Adultos ou equivalente. Caso suas notas não estejam no padrão de 0,0 a 10,0, consultar a Tabela de Equivalência no Anexo II desta Chamada.

5.2. A média final, com a qual o candidato concorrerá na classificação geral, será calculada a partir da seguinte fórmula **(MLPx+MMx)/2**.

Média Final
<b><math>M_{Final} = (Média\ Português + Média\ Matemática)/2</math></b>

5.3. A classificação se dará, em Ampla Concorrência, pela ordem decrescente da Nota Final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

## 6. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

- 6.1. As matrículas para as vagas remanescentes do **Curso Auxiliar de Agropecuária na Modalidade PROEJA FIC** ofertado pelo *Campus* Santa Maria da Boa Vista do IF Sertão-PE, para ingresso no 2º semestre de 2022, ocorrerão **nos dias 27 e 28 de julho de 2022**, nas dependências do *campus*, conforme abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO
Santa Maria da Boa Vista	BR 428 – KM 90, s/nº, Zona Rural – Santa Maria da Boa Vista – PE, Secretaria de Controle Acadêmico

6.2. **Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:**

- 6.2.1. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - 6.2.2. Comprovação de quitação eleitoral: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - 6.2.3. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
  - 6.2.4. Uma foto 3x4 recente;
  - 6.2.5. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - 6.2.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
  - 6.2.7. Comprovante de residência com CEP; e
  - 6.2.8. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 6.3. Caso o candidato seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IF Sertão-PE, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estiver regularmente matriculado.
- 6.4. O candidato impedido de comparecer para matrícula, deverá designar um procurador e este deverá comparecer na data, local e horários descritos no Edital, portando toda a documentação necessária para realizar a matrícula, bem como procuração específica para os atos da matrícula e documento de identidade.
- 6.5. A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.
- 6.6. O horário para a matrícula será das **8:00 às 12:00 e 13:00 às 20:00**

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pela comissão local de processo seletivo do *Campus* através do e-mail [csm.sca@ifsertao-pe.edu.br](mailto:csm.sca@ifsertao-pe.edu.br)
- 7.2. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou normas complementares publicadas pelo IF Sertão-PE.
- 7.3. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) e [aluno.ifsertao-pe.edu.br](mailto:aluno.ifsertao-pe.edu.br).
- 7.4. A Direção-Geral do Campus e a Comissão do Processo Seletivo terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 7.5. Em caso de o número de candidatos não ser maior que o número de vagas ofertadas, todos serão considerados classificados.
- 7.6. Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do Campus e pela Comissão do Processo Seletivo.

Santa Maria da Boa Vista, 06 de julho de 2022.

**Antonio Junior Moraes Ribeiro**  
Diretor-Geral pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	06/07/2022
Inscrições	11 a 25/07/2022
Seleção	26/07/2022
Publicação do resultado	26/07/2022
Matrícula	27 e 28/07/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo do candidato(a):		
Nome social completo do candidato(a):		
Endereço:		Nº:
Bairro/Comunidade:		
UF:	Cidade:	CEP:
Sexo:	Estado civil:	Nacionalidade:
Data de Nascimento:	UF:	Cidade:
Número Identidade/RG:	UF:	Órgão Expedidor:
CPF:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
E-mail:		
Telefone: ( )		

**OPÇÃO DE CURSO:** Informe o curso para o qual você deseja concorrer a uma vaga:

---

**MÉDIAS FINAIS:** Informe as médias finais das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências dos 7º e 8º anos do ensino fundamental, no padrão de 0,0 a 10,0.

( ) NOTA POR ANO			( ) NOTA POR FASE		
<b>Média do 6º Ano</b>	<b>Língua Portuguesa/Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>3ª FASE</b>	<b>Língua Portuguesa/Português</b>	<b>Matemática</b>
<b>Média do 7º Ano</b>	<b>Língua Portuguesa/Português</b>	<b>Matemática</b>			

Assinatura do Estudante

**COMPROVANTE DE MATRÍCULA - IF SERTÃO-PE**

ALUNO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

**ANEXO II**

**TABELAS DE EQUIVALÊNCIAS**

<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
<b>A</b>	<b>10,0</b>
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Avançado	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Pleno	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
<b>B</b>	<b>8,5</b>
Bom	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
Aprovado	<b>7,0</b>
Apto	
Atingiu os objetivos	
<b>C</b>	
Concluído	
Habilitado	
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
<b>D</b>	<b>6,0</b>
Razoável	
Regular	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
<b>E</b>	<b>5,0</b>
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio Didático (PAD)	

Tabela para Histórico escolar que apresente conceitos não previstos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

## ENCCEJA

<b>VALOR NUMÉRICO</b>	<b>ENCCEJA</b>
10,0	$\geq 180$
9,5	170,01 a 179,99
9,0	160,01 a 170
8,5	150,01 a 160
8,0	140,01 a 150
7,5	130,01 a 140
7,0	120,01 a 130
6,0	110,01 a 120
5,0	100 a 110